

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSS DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA FEDERAL BR-226 AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. A empresa ARN CONSTRUÇÕES LTDA, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 7.063.666,19 (sete milhões, sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos). Integra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Ao tempo em que, tendo em vista a necessidade administrativa relativa à execução do serviço, objetivando ainda, dar celeridade ao processo licitatório, solicitamos que caso não haja interesse de interpor recurso da decisão do julgamento das propostas de preços, que apresente formalmente manifestação de abdicar do prazo recursal para e-mail: cplsenadorp@gmail.com, ou para o endereço acima citado.

Senador Pompeu/CE, 28 de Junho de 2022

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3FE78F5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/06/2022. Edição 2986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



CIDADES



ANTONIO VIANA

INTERIOR

Qualificação profissional

A governadora Izolda Cela lançou semana passada, mais precisamente na última sexta-feira, 24/6, mais de 10 mil vagas de qualificação profissional com a certificação de jovens do Primeiro Passo. Foram exatos 3.416 jovens do Programa Primeiro Passo. E, com o objetivo de qualificar e apoiar mais jovens cearenses, a governadora Izolda Cela lançou mais de 10 mil novas vagas de qualificação profissional para os 184 municípios cearenses. A solenidade ocorreu no Palácio da Abolição, em Fortaleza. Também estiveram presentes, a titular da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), Onélia Santana (Foto); a defensora geral do Ceará, Elizabeth Chagas; o procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT-CE) e coordenador da Rede Peteca, Antônio Lima; o secretário-executivo da Proteção Social, Francisco Ibarapina; a assessora especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais, Zelma Madeira; a ex-secretária da Proteção Social, Socorro França; e demais autoridades.



Importante saber

As mais de 10 mil vagas serão destinadas aos 184 municípios que vão formar turmas dos Programas Criando Oportunidades e Primeiro Passo, que conta com três linhas de ação: Jovem Bolsista, Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário. As oportunidades serão distribuídas da seguinte forma: 4.440 para o Criando Oportunidades; 6.875 para o Primeiro Passo (Jovem Bolsista, Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário). Em Fortaleza, as vagas contemplam as linhas do Jovem Estagiário e Jovem Aprendiz, e os interessados devem se inscrever no site www.sps.ce.gov.br. No interior, os interessados devem procurar as secretarias municipais de assistência social.

E mais

O programa Criando Oportunidades terá 222 turmas e o Primeiro Passo Jovem Bolsista, 123 turmas. Na linha Jovem Aprendiz, o quantitativo de vagas é determinado conforme a demanda das empresas, ficando a cargo das secretarias de proteção social dos municípios os encaminhamentos junto aos programas.

Abordagem

Os cursos de formação do Criando Oportunidades abordam mercado de trabalho, empregabilidade e ética profissional; empreendedorismo; e direitos sociais, cidadania e meio ambiente. As áreas ocupacionais atendidas são beleza e cuidados ocupacionais; Apoio educacional; Mecânica; Gestão e Negócios; Informática; Construção civil; Gastronomia; Confecção de vestuário; e Artesanato e Design.

Vem por aí

Ao longo de 2022, a SPS oferecerá mais de 26 mil vagas de capacitação profissional. Além do Primeiro Passo e Criando Oportunidades, também serão abertas vagas no programa Superação, além dos seus equipamentos de inclusão social (três Complexos Sociais Mais Infância, sete Centros de Inclusão Tecnológica e Social e Parque Dom Aloísio Lorscheider). A governadora Izolda Cela pontuou a importância das escolhas que se faz na juventude e como isso pode impactar na vida de cada um, destacando a importância de programas como o Criando Oportunidades e o Primeiro Passo para posicionar o jovem no mercado de trabalho.

POLÍCIA CIVIL FORTE

No opinião do Delegado de Polícia Civil, Professor Universitário (Unifor) e mestre em Direito e Gestão de Conflitos, Nelson da Costa Andrade, "Uma Policia Civil Forte, a Sociedade Agradece". Lembra que a Constituição Federal de 1988 preconiza que às polícias civis, dirigidas por delegados de Polícia de Carreira, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

PODER CONSTITUCIONAL

Dr. Nelson, que vi menino, filho de meus saudosos amigos Iraciála e Narcílio Andrade (O Rei dos Montes, em Fortaleza), destaca que a polícia civil tem a atribuição constitucional de atuar para apurar a autoria e materialidade delituosa, compondo assim a estrutura organizacional da segurança pública estadual. Que o Governo qualifique e de cada vez mais condições de trabalho aos profissionais da nossa Polícia Civil. A sociedade Agradece!

Mais informações:
e-mail: antonioviana@oestodo.com.br

NAI. O Governo do Ceará entregou ontem o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), que objetiva promover atendimento eficaz, humano e educativo aos adolescentes que tenham cometido algum ato infracional. Os profissionais que participarão do núcleo e as políticas de acolhimento serão de responsabilidade da Prefeitura de Fortaleza.

COVID-19

Mais de 300 mil pessoas não tomaram a D1 no Ceará

Estimativa do IBGE aponta que a cobertura vacinal da D1 foi de 95,57%; cerca de 1 milhão de pessoas já estão aptas a tomar a D3 no estado

FOTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diariamente as orientações para administração das doses são divulgadas no site da Prefeitura de Fortaleza

Desde o início da pandemia em 2020, o Ceará já confirmou 1.262.880 casos de covid-19. Destes, 1.127.848 foram recuperados. Atualmente, cerca de 20 mil notificações estão sendo investigadas. De acordo com dados disponibilizados pela plataforma IntergrasUS, 27.175 cearenses perderam a vida em decorrência do novo coronavírus.

Mesmo assim, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 300 mil pessoas podem ainda não ter iniciado o esquema vacinal primário. O IBGE estima que a D1 tenha tido uma cobertura vacinal de 95,57% no Ceará, porcentagem esta que se encontra acima da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde que é de 90%, porém, dentre os 4,43% restantes estão, aproximadamente, 377.472 pessoas. "A população não vacinada, além de estar exposta a maior risco de infecções graves de covid-19, também aumenta o risco de perpetuar a circulação do vírus. Somente uma população com alta cobertura vacinal oferece dificuldade para o vírus se disseminar", afirma o infectologista Daniel Campos.

É válido ressaltar que todos os números são uma estimativa, não sendo possível determinar quantidades exatas. Para a também infectologista Sara Veras, a mutação constante do vírus e o fato de que existem pessoas que não completaram o esquema vacinal são fatores que impactam significativamente na impossibilidade de determinar se um dia as condições pré-pandemia serão vividas novamente. "A gente espera que o vírus se torne menos agressivo, mas é incerto, não há como saber quando será e nem se

está perto ou longe", afirma.

Até o momento de produção deste texto, mais de 21 milhões de doses foram aplicadas no Ceará e a cobertura vacinal da D2 é de 90,98%. A Secretaria de Saúde do Estado (SESA) informou que 1.101.389 pessoas já estão aptas a tomar a primeira dose de reforço da vacina (D3), pois já passaram 4 meses da aplicação da D2. É possível consultar diariamente as condições e os locais específicos para a administração das imunizantes em cada caso no site da Gestão Municipal de Fortaleza. "As vacinas de reforço aumentam a concentração de anticorpos no indivíduo, reduzindo o risco de escape imunológico do vírus, que é a capacidade do vírus de driblar o sistema imune do humano", destaca Daniel Campos.

O uso de máscaras

Em um contexto de flexibilização de medidas,

Governo do Ceará deixou de exigir o uso de máscaras de proteção ainda em abril. Porém, por conta do recésio de que uma nova onda volta a preocupar a saúde do povo cearense, o Comitê Estadual de Enfrentamento à Pandemia continua avaliando os índices do estado regularmente.

Na última reunião, realizada na sexta-feira, 24, a governadora Izolda Cela anunciou que o decreto que determina a recomendação do retorno ao uso das máscaras será mantido por conta de um aumento no número de casos no estado. "Muito em função da vacina, não temos aumento na quantidade de internações graves nem registro de óbitos. Seguimos com a recomendação do uso de máscaras em locais fechados, sobre todo escolas, e espaços abertos com aglomerações", opina Sara Veras.

De acordo com ela, a máscara é um equipamento fundamental para evitar a disseminação do vírus. "A partir do momento que se usa uma máscara evita-se a disseminação do vírus em mais de 90%. Enquanto tiver pandemia, se as pessoas forem a locais com grande risco de contaminação, o uso da máscara é primordial", explica.

(Yasmin Rodrigues)

Prefeitura Municipal de Paracuru - Projeto Término de Acolhimento no Contrato 2022-09-24-001-SBHA-FTRA. Contratação e assinatura. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderson Pimentel de Oliveira, Coordenador de Desenvolvimento Econômico. Contratado: ATL Construções e Serviços Eireli. Objeto: Contratação para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. Preço: R\$ 109.726,00. Prazo: Início: 01/07/2022-31/12/2022. Prazo de realização: Contratação para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. Preço: R\$ 109.726,00. Prazo: Início: 01/07/2022-31/12/2022. Prazo de realização: 01/07/2022-31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02: Rua das Rosas, lote 03: Rua das Flores e lote 04: Rua das Rosas. Local: Paracuru. Data limite para apresentação das propostas: 01/07/2022. Data limite para abertura das propostas: 01/07/2022. Data limite para julgamento das propostas: 01/07/2022. Data limite para publicação da decisão: 01/07/2022. Data limite para assinatura do contrato: 01/07/2022. Data limite para realização da execução: 31/12/2022. Detalhe: A execução da obra deve ser realizada em virtude da modificação no valor global, em virtude da alteração da licitação, devido ao aumento da demanda de serviços de pavimentação asfáltica e manutenção da via suprida (TSC) e Sinalização sobre base de solo compactado, na área que liga o distrito de São José ao município de Paracuru. O projeto é dividido em quatro lotes, sendo: lote 01: Rua das Flores, lote 02